



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 005-C/2017**

**Unidade auditada:** Pró-reitoria de Administração e de Planejamento

**Área:** Gestão Patrimonial

**Objeto da auditoria:** Controle de Patrimônio

**Período:** 28/08/2017 a 25/09/2017

**Nº da ação no PAINT/2017:** 6.1

**Ordem de Serviço:** 005/2017

**Memorando(s) emitido(s):** Mem. IF-AUDIN/N.129/2017 e 132/2017

**Memorando(s) recebido(s):** Mem. IF-PROAP/N. 209/2017 e 212/2017

**Solicitações de Auditoria:** 005 D/2017

**Notas de Auditoria:** não se aplica

**Volume de recursos auditados:** não se aplica

## **1 INTRODUÇÃO**

A presente auditoria teve como objeto o controle patrimonial dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Levando em consideração a estrutura institucional, verificou-se a necessidade de uma análise sistêmica do objeto e, assim, incluiu-se, também, a Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (PROAP) como unidade auditada, a qual possui vinculação hierárquica direta ao

Magnífico Reitor e é dotada de caráter sistêmico, uma vez que integra a estrutura da Reitoria, conforme art. 4º do Regimento Geral e art. 15 do Estatuto do IFSul. A abordagem adotada no presente trabalho, além da análise da execução dos câmpus, foi considerar a característica sistêmica da PROAP, com a atribuição de orientar e supervisionar as atividades e funções da administração patrimonial do Instituto.

O trabalho partiu da análise da legislação pertinente ao tema, mais especificamente a Lei n. 4.320/1964, a Instrução Normativa SEDAP n. 205/1988, a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União n. 03/2017, a Instrução Normativa CGU n. 04/2009, o Decreto-lei n. 200/67 e o Decreto n. 99.658/1990, além de considerar as disposições regimentais e estatutárias do Instituto.

As análises de auditoria incidiram sobre aspectos previstos nesses diplomas normativos, a partir dos quais foram formuladas as solicitações de auditoria e *check lists*.

## 1.1 Objetivos

O objetivo geral definido no Programa de Auditoria, arquivado junto aos papéis de trabalho, foi o de avaliar a aderência aos controles internos patrimoniais, a guarda, a utilização, a conservação e a baixa de bens patrimoniais móveis dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo.

Os objetivos específicos do trabalho consistiram em:

- a) verificar se o responsável pela carga do bem no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) é o responsável de fato pela sua guarda;
  - b) verificar se os bens da amostra estão localizados no setor especificado no SUAP;
  - c) verificar se os bens da amostra possuem plaquetas de identificação patrimonial;
  - d) verificar se existem bens de terceiros no setor, e, em caso positivo, se existe controle sobre eles;
  - e) verificar se existem bens localizados fora do local de guarda sem o registro da sua movimentação;
  - f) verificar se há bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos) na instituição;
  - g) verificar se é de conhecimento do gestor caso de roubo, extravio ou dano não intencional de bens, e, em caso positivo, se é de conhecimento se o fato foi apurado por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) ou se houve registro de ocorrência policial e instauração de procedimento específico;
- e, no enfoque deste relatório, principalmente:

h) verificar se a Pró-reitoria de Administração e de Planejamento realiza a orientação e a supervisão sobre as atividades e funções da administração patrimonial dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo e se há aderência por parte dessas unidades.

## 1.2 Escopo

O escopo do trabalho compreendeu a análise de 5% do quantitativo dos bens patrimoniais móveis dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo, selecionados segundo os critérios de materialidade e de criticidade. No caso de setores com quantidade de itens igual ou superior a 2.000, utilizou-se a Tabela Philips para delimitar a quantidade de bens da amostra.

Nesse relatório, enfatizamos a verificação da atuação sistêmica, analisando os normativos e as atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, no que se refere ao seu papel de superintendência, orientação, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas ao controle patrimonial do IFSul.

## 2 HISTÓRICO E ANÁLISE

Através dos Mem. IF-AUDIN/N.º 111 e 118/2017, as unidades auditadas foram informadas sobre a abertura dos trabalhos de auditoria patrimonial e dos trabalhos de campo nas dependências dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo.

As inspeções *in loco* para verificação da existência, localização e estado de conservação dos bens foram realizadas a partir de amostra, extraída dos inventários constantes do SUAP, módulo Administração – Inventário, de acordo com os critérios de materialidade e criticidade. Foi também aplicado um *check list* aos responsáveis pelos setores, contendo questionamentos acerca dos objetivos específicos da presente auditoria, conforme apontado no item 1.1 deste Relatório. Os quantitativos analisados nos câmpus constam da tabela abaixo.

**Tabela 1 – Quantitativos de bens patrimoniais**

Câmpus	Quantitativo de bens	Carga patrimonial (R\$)	Quantitativo de bens da amostra	Valor dos bens da amostra (R\$)
Charqueadas	13.004	5.973.049,42*	323	2.985.435,75
Passo Fundo	8.935	6.002.895,78*	274	3.319.644,60

Fonte: Relatórios de inventário do SUAP

\* Descontado o valor referente à área física e prédios.

Das análises realizadas, evidenciaram-se fragilidades referentes ao controle patrimonial

dos câmpus, tais como depósito de bens inservíveis sem que tenha ocorrido seu desfazimento; descrição de bens insuficiente ou com características em demasia, não permitindo a perfeita caracterização do bem; grande quantidade de placas de patrimônio avulsas guardadas nos setores ou catalogadas, quando deveriam estar afixadas nos bens; existência de bem com duas placas patrimoniais; bens recebidos em doação não tombados; colocação de placas de patrimônio em partes removíveis dos equipamentos; bens com placas patrimoniais pertencentes a outros bens; entre outros, conforme consignado nos relatórios dos câmpus.

De modo complementar, cabe salientar o fato de o Câmpus Charqueadas não ter apresentado o inventário anual do ano de 2016. Além disso, no caso do Câmpus Passo Fundo, foi apresentada ao Diretor-geral relação de itens extraviados ou não encontrados, em relação a qual, até o momento, não se verificou a adoção das medidas pertinentes.

Sobre as fragilidades encontradas nos câmpus, procedeu-se à elaboração de relatório individual, anexos a este relatório, para conhecimento e possíveis providências por parte da PROAP.

Considerando o que dispõe o Estatuto e o Regimento Geral do IFSul, ao consignar à PROAP atribuições de caráter sistêmico, fez-se necessário questionar a Pró-reitoria quanto ao desempenho dessas atribuições. Nesse sentido, encaminhou-se a Solicitação de Auditoria (SA) n. 005D/2017, nos termos abaixo descritos:

1. Informe e comprove documentalmente como ocorre a atuação sistêmica no que se refere à atribuição regimental de orientação das atividades e funções da administração patrimonial dos câmpus, principalmente quanto à:
  - a) existência de manual e/ou instruções formalizadas ou, ainda, outro tipo de regulamento para cada atividade/função;
  - b) existência de fluxogramas de cada atividade/função, considerando todas as suas fases;
  - c) adoção de mecanismos internos capazes de garantir a comunicação eficaz.
2. Informe e comprove documentalmente como ocorre a atuação sistêmica quanto à atribuição regimental de supervisão das atividades e funções da administração patrimonial dos câmpus.
3. Informe se a PROAP realiza a verificação da aderência, por parte dos câmpus, às orientações emanadas da Pró-reitoria sobre as atividades e funções da administração patrimonial.

Em resposta à referida SA, através do Mem. IF-PROAP/N.212/2017, a PROAP disponibilizou informações a respeito dos questionamentos apresentados. A unidade informou e buscou comprovar de forma documental o desempenho da atividade sistêmica de orientação, indicando a elaboração e disponibilização de manual de procedimentos da Coordenadoria de Material e Patrimônio/Diretoria de Administração/PROAP, de manual de utilização do SUAP e da realização de curso de utilização do Sistema, de instruções de serviço sobre desfazimento e sobre o extravio de bens patrimoniais, entre outras.

Para a atuação sistêmica de supervisão das atividades e funções da administração patrimonial e a realização da verificação da aderência às orientações emanadas da PROAP, informou e buscou comprovar documentalmente o encaminhamento de solicitações de envio de relatórios de fechamentos mensais por parte dos câmpus (relatórios de movimentação de almoxarifado, de movimentação de bens e de depreciação e amortização), o envio de cobrança a respeito de relatórios pendentes e apresentou planilhas de controle dos encaminhamentos dos referidos relatórios. Considerando a documentação apresentada, as atividades de supervisão são desenvolvidas direta e exclusivamente pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio junto às Coordenadorias dos câmpus.

Para a verificação da atuação da Unidade Sistêmica junto aos câmpus auditados, o seguinte questionamento foi realizado aos chefes de Administração e de Planejamento: “A Pró-reitoria de Administração e de Planejamento realiza orientação e supervisão sobre as atividades e funções da administração patrimonial do Câmpus?”.

Em resposta, a Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Charqueadas informou não haver orientação e supervisão por parte da PROAP, ao passo que o Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Passo Fundo indicou haver orientação através das Instruções de Serviço e do Manual de Procedimentos da COMAP e que a supervisão por parte da PROAP poderia ser mais efetiva, conforme consta dos papéis de trabalho.

Neste íterim, da análise realizada a partir da resposta encaminhada pela PROAP e dos questionamentos realizados com os Chefes de Departamento de Administração e de Planejamento dos câmpus analisados, observa-se a presença de fragilidades na supervisão e acompanhamento do desempenho das atividades executadas pelos câmpus. Essas fragilidades podem ser observadas quando se verifica a existência de pendências quanto ao cumprimento das orientações e dos normativos vigentes.

## **2.1 Análise dos controles internos**

Para a análise dos controles internos utilizou-se o que preceitua a Instrução Normativa CGU n. 03/2017, a qual indica que a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: o ambiente de controle; a avaliação de riscos; as atividades de controle; a informação e comunicação e as atividades de monitoramento.

Na avaliação dos elementos constituintes do processo de controle interno da administração patrimonial, no que se refere às atividades e atribuições regimentais concernentes à PROAP, tem-se a registrar fragilidades que acabam por prejudicar o resultado da atividade sistêmica de supervisão e o consequente alcance dos objetivos institucionais.

No que se refere ao ambiente de controle, enquanto estrutura que fornece a base para a condução do controle interno, verificou-se que o Câmpus Charqueadas possui uma coordenadoria específica incumbida da gestão do almoxarifado e do patrimônio e utiliza o sistema informatizado institucional para o controle do registro e da movimentação dos bens, ao passo que o Câmpus Passo Fundo não possui uma coordenadoria específica incumbida da gestão do almoxarifado e do patrimônio. Entretanto, o gestor informa que a COAP, será transformada em Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, quando da alteração do Regimento Interno. Informa, também, que a grande maioria dos bens patrimoniais encontra-se cadastrada no sistema informatizado institucional para o controle do registro e da movimentação dos bens.

Por seu turno, o Câmpus Charqueadas não realizou o Inventário anual de 2016 e as transferências de carga patrimonial, quando da substituição dos chefes de setores, não foram realizadas mediante aceite em formulário eletrônico, disponível no SUAP. Ainda, constatou-se a falta de conferência física dos bens por ocasião da transferência de carga patrimonial e divergência entre os responsáveis elencados nos termos de responsabilidade e os responsáveis de fato pela guarda dos bens, o que demonstra fragilidades no ambiente e nas atividades de controle dessa unidade.

Quanto ao Câmpus Passo Fundo, em relação às atividades de controle, constatou-se como fragilidade a falta de providências em relação aos bens extraviados ou não localizados. Essa fragilidade se confirma através da existência de inventário desses bens, sem, no entanto, terem sido empregadas as diligências necessárias para sanar o problema.

Restou evidenciado que os Câmpus apresentam fragilidades no que se refere ao ambiente e às atividades de controle, na condução de controles internos capazes de garantir uma gestão patrimonial que contemple o cumprimento das disposições normativas e o atingimento das metas e objetivos institucionais.

Quanto à unidade sistêmica, é possível verificar que as atividades de supervisão desenvolvidas pela PROAP não têm se mostrado efetivas, por fragilidades no ambiente de controle e nos mecanismos de informação/comunicação efetiva, nos instrumentos de supervisão procedentes da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio da Diretoria de Administração da PROAP, uma vez que se constata problemas de aderência por parte dos câmpus quanto ao cumprimento das disposições oriundas da Pró-reitoria.

## **2.2 Da resposta do gestor ao Relatório Preliminar de Auditoria**

Em 26/09/2017, através do Mem. IF-AUDIN/N°137/2017, a Unidade de Auditoria Interna encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria a fim de proporcionar ao gestor da unidade auditada a oportunidade de apresentar esclarecimentos e/ou justificativas acerca das constatações abaixo apresentadas.

Nesse ínterim, em 10/10/2017, a Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, através do Mem. IF-PROAP/N.232/2017, encaminhou manifestação para as constatações apresentadas, na qual explicita que considera a falta de aderência às normativas emitidas pela PROAP um dos maiores desafios de qualquer gestão e que estudará métodos de aperfeiçoamento dos controles, bem como dos instrumentos de supervisão. Ressalta, ainda, que além das atribuições sistêmicas, a Pró-reitoria realiza a execução orçamentária da Reitoria e dos cinco câmpus da expansão, fato que gera sobrecarga de trabalho aos servidores do órgão, dificultando, assim, o desempenho ideal das atribuições.

## **3 ACHADOS DE AUDITORIA**

### **3.1 CONSTATAÇÃO**

Há fragilidades na atuação da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (unidade sistêmica) no que concerne a superintender, coordenar e acompanhar as atividades e funções da administração patrimonial do IFSul.

#### **3.1.1 Critério**

Art. 23 do Estatuto e art. 74, 78 e 82 do Regimento Geral do IFSul.

Item Controles Internos da Gestão, Seção I, Capítulo IV da Instrução Normativa n. 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

### **3.1.2 Evidência**

Mem. IF-PROAP/N. 212/2017 e anexos

### **3.1.3 Causa**

Descumprimento parcial das disposições estatutárias e regimentais, resultando na insuficiência de coordenação e acompanhamento por parte da Unidade Sistêmica no tocante a administração patrimonial do IFSul

### **3.1.4 Manifestação do gestor**

A Pró-reitora de Administração e de Planejamento manifestou-se nos seguintes termos:

Manifestamos que foi elaborado um Manual de Procedimentos no ano de 2015 para orientar à respeito das atividades que são realizadas no Órgão no que tange as áreas de almoxarifado e patrimônio, disponibilizado e publicizado no site do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

No ano de 2016 foi criado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, um manual para a utilização do novo sistema com as orientações para utilização do SUAP, o material pode ser encontrado em: PROAP - ORIENTAÇÕES - SUAP - Almoxarifado e Patrimônio.

A PROAP realizou também um curso de capacitação para instruir sobre o SUAP no que se refere as áreas de Almoxarifado e Patrimônio, onde o curso foi ministrado pelos integrantes da COMAP com a participação de todos os servidores do Órgão.

Além disto, dispomos na intranet de instruções de serviços para o regramento dos procedimentos relativos a administração patrimonial, onde também são efetuadas orientações por memorandos eletrônicos, e-mails e cobranças via telefone.

Diante do exposto, acreditamos ter havido orientação aos Câmpus do IFSul.

A supervisão e acompanhamento das atividades e funções da administração patrimonial, conforme relatado anteriormente em outro documento, é feita através dos fechamentos e relatórios emitidos do Sistema SUAP e controles através de planilhas, como envio de RMA, RMB e relatórios de Depreciação, Amortização de intangíveis, Tomada de Contas e Inventário, além dos e-mails e memorandos eletrônicos com cobranças relativas a não entrega de algum documento necessário ao fechamento mensal do almoxarifado e patrimônio. Porém, nada impede que possa ser elaborado ou editado algum normativo, enfatizando como é feita a supervisão pela Reitoria, criando desta forma, mecanismos para fortalecer a PROAP como uma unidade sistêmica também no que tange ao acompanhamento e a supervisão dos Câmpus.

### **3.1.5 Análise da manifestação**

A manifestação do gestor reitera as informações já disponibilizadas à Unidade de Auditoria Interna quando da resposta à SA 005D/2017. Por oportuno, cabe salientar que, embora a Unidade informe da orientação e da realização de supervisão e acompanhamento, verificou-se fragilidades significativas nas atividades da administração patrimonial do IFSul, evidenciando, assim, a necessidade de adoção de mecanismos de superintendência, coordenação e acompanhamento mais efetivos. Diante disso, mantém-se a constatação.

### **3.1.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitora de Administração e de Planejamento o aprimoramento dos mecanismos de atuação da Pró-reitoria na superintendência, coordenação e acompanhamento das atividades e funções da administração patrimonial do IFSul.

## **3.2 CONSTATAÇÃO**

Há fragilidades na atuação da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (unidade sistêmica) no que concerne à tomada de providências quanto ao não encaminhamento do inventário anual por parte dos Câmpus Bagé, Pelotas - Visconde da Graça e Charqueadas.

### **3.2.1 Critério**

Art. 23 do Estatuto e art. 74, 78 e 82 do Regimento Geral do IFSul.

Art. 94, 95 e 96, da Lei n. 4.320/64

Item 8.1, “a” da IN SEDAP n. 205/88

### **3.2.2 Evidência**

Mem. CH-DIRGER/N.100/2017

Mem. IF-PROAP/N. 212/2017 e anexos

### **3.2.3 Causa**

Descumprimento parcial das disposições estatutárias e regimentais, resultando na insuficiência da atribuição de superintendência por parte da Unidade Sistêmica no tocante a administração patrimonial do IFSul

### **3.2.4 Manifestação do gestor**

A Pró-reitora de Administração e de Planejamento manifestou-se nos seguintes termos:

Manifestamos que foi cobrado mais de uma vez o inventário anual relativo ao ano de 2016 aos Câmpus Bagé, Pelotas - Visconde da Graça e Charqueadas através de documentos eletrônicos.

Em relação a tomada de providências, a Reitoria faz a cobrança do inventário anual, porém não pune o gestor pela não entrega ou pelo atraso, isto talvez possa ser revisto e elaborada alguma normativa para estabelecer prazos e possíveis consequências pela não entrega do inventário no tempo previsto.

É importante destacar que a gestão atual completou três meses à frente da Instituição, e que estão sendo revistos normativos e instruções de serviços para fortalecer e também de criar políticas para uma melhor aproximação com os Câmpus no sentido de concientizá-los das cobranças que recaem na Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento como unidade sistêmica.

### **3.2.5 Análise da manifestação**

Embora a Unidade auditada informe que realizou a cobrança dos inventários junto aos câmpus, não se verificam providências efetivas no sentido da apresentação do documento por parte dos câmpus para a consolidação do inventário institucional. Cabe ressaltar que a PROAP possui a atribuição sistêmica de superintender e, para tanto, deve agir no sentido de fazer cumprir as prerrogativas contidas nas normativas pertinentes. Diante disso, mantém-se a constatação.

### **3.2.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitora de Administração e de Planejamento a imediata adoção de providências no sentido da realização e disponibilização dos inventários por parte dos Câmpus Bagé, Charqueadas e Pelotas - Visconde da Graça.

## **4 CONCLUSÃO**

O presente trabalho de auditoria buscou diagnosticar a situação atual do controle patrimonial dos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo, voltando-se a verificar a consistência e a aderência aos controles administrativos, utilização, conservação e baixa dos bens patrimoniais móveis desses câmpus. Além disso, no presente Relatório, buscou-se verificar a atuação sistêmica, analisando os normativos e as atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, no que se refere ao seu papel de superintendência, orientação, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas ao controle patrimonial do IFSul.

Assim, tendo sido abordados os pontos previstos no Programa de Auditoria n. 005/2017 e realizadas as inspeções *in loco* nos Câmpus mencionados, a presente auditoria permitiu constatar fragilidades quanto ao desempenho das atividades e funções relacionadas à administração patrimonial. Dessa forma, considerando os registros constantes do presente documento e dos relatórios em anexo, enfatiza-se a necessidade de atuação efetiva da PROAP quanto às suas atribuições regimentais de superintender, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao controle patrimonial do IFSul no intuito de minimizar as impropriedades observadas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Relatório de Auditoria para que o gestor tome ciência das recomendações, salientando que o não cumprimento dessas recomendações implica na aceitação dos riscos pelo gestor e a sua implementação será, no futuro, objeto de avaliação por esta Unidade de Auditoria Interna.

Pelotas, 1º de novembro de 2017

**Glaucia Salvador Pereira Prestes,  
Auditora**

**Henrique Ziglia Maia,  
Administrador**

**Viviane Koschier Buss,  
Auditora**

**De acordo.**

**Laerte Radtke Karnopp,  
Auditor Geral**